



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 004/2021 tendo por objeto: **"Locação de área rural sob matrícula nº. R3/7.837, fls 55, livro 2-AC, medindo 50,00 has, área que será utilizada somente 2 has, para funcionamento do "ECO PONTO", onde serão depositados resíduos sólidos de construções civis e de vegetais recolhidos em residências do Município de Jaciara-MT, durante o período de 06 (seis) meses"**, em conformidade com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a Srª **MARCIA NORONHA DEGASPERY FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 759.828.971-91 e RG nº 02544156 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Moema, nº 1701, Centro, Jaciara – Mato Grosso – CEP: 78.820-000, ao valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Jaciara – MT, 24 de setembro de 2021.

**ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Presidente da CPL

PRINCIPIO DA PUBLICIDADE Art.37 caput CF/88
Este documento fora afixado no mural da prefeitura Municipal de Jaciara em 24/09/2021
Permanecerá até 24/10/2021
Responsável: <i>[assinatura]</i>

implementação do programa denominado Solução de Robótica Educacional (Kit de Robótica), contemplando o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Rede Pública Municipal, incluindo aquisição de materiais paradidáticos, acesso a Plataforma Digital Integrada para aplicação de modelo híbrido de aulas (presencial e on-line), assessoria técnica periódica e prestação de serviços para capacitação de docentes da Rede Municipal de Ensino de Jaciara/MT, celebrado com a Prefeitura Municipal de Jaciara MT, através da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DA SÍNTESE DOS FATOS

O Pregoeiro publicou o Edital do referido processo no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, bem como no Portal de Licitações dos Municípios, designando a sessão de recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentos de habilitação para o dia 27 de Setembro de 2021, às 13:30 hrs toda via não será realizada, será revogada para alteração da modalidade do processo licitatório.

O Pregoeiro, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93, procede, em nome da Secretaria Municipal de Educação e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO na modalidade Pregão nº 048/2021, supramencionada, em razão de uma perspectiva de recurso, que seria através de convênio que até o momento não foi concretizado por isso optamos para revogação da licitação assim deixando para posterior a deflagração de um novo processo licitatório, condicionado a celebração de convênio.

Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93. A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato.

Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública.

Diante do exposto o Pregoeiro recomenda a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Pregão nº 048/2021, e encaminha à Prefeita Municipal de Jaciara para que faça o despacho, onde teremos que aguardar novas instruções para a publicação de um novo processo.

É importante destacar que a presente justificativa vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de revogação da licitação. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela revogação.

Jaciara 24 setembro de 2021

**Adevanir Marcos Rodrigues de Araújo**

Pregoeiro – Prefeitura Municipal de Jaciara/MT

Portaria: 152 DE 06/04/2021

**Regina Lulza da Silva**

Equipe de Apoio – Portaria: 152 DE 06/04/2021

**Adrielle da Silva Mota**  
Equipe de Apoio – Portaria: 152 DE 06/04/2021  
**Maria Aili Ferreira de Melo Rodrigues**  
Advogada do Município – OAB/MT 17.119-B – Mat. 8639-1

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pelo Sr. Pregoeiro e REVOGO o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 048/2021, nos Termos da Lei nº 8.666/93.

**Andréia Wagner**

Prefeita Municipal de Jaciara/MT

#### LICITAÇÃO E CONTRATOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 004/2021 tendo por objeto: "Locação de área rural sob matrícula nº. R3/7.837, fls 55, livro 2-AC, medindo 50,00 has, área que será utilizada somente 2 has, para funcionamento do "ECO PONTO", onde serão depositados resíduos sólidos de construções civis e de vegetais recolhidos em residências do Município de Jaciara-MT, durante o período de 06 (seis) meses", em conformidade com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a Srª **MARCIA NORONHA DEGASPERY FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 759.828.971-91 e RG nº 02544156 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Moema, nº 1701, Centro, Jaciara – Mato Grosso – CEP: 78.820-000, ao valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. Jaciara – MT, 24 de setembro de 2021.

**ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO**

Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.582/2021**

Referente ao Pregão Presencial nº 11/2021, Registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO E ANÁLISES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAURU, conforme especificações do Anexo I do Edital desta licitação, FAÇO SABER, que nesta data fica "HOMOLOGADO" o processo licitatório acima supracitado, sagrando-se como vencedoras as empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ITENS ADJUDICADOS	V. TOTAL ADJ.
Hospitec Serviços Para Saúde EIRELI	26.736.7470001-04	1, 3, 4, 32, 40, 44	R\$ 2.240,98
Labingá Comercio de Artigos para laboratório LTDA	04.886.103/0001-51	6, 6, 9, 10, 15, 15, 17, 18, 19, 25, 29, 45, 48, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65	R\$ 22.896,98
W.N Diagnóstica EIRELI	09.100.467/0001-88	7, 8, 11, 13, 14, 20, 21, 22, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 46, 47, 49, 51, 52, 66, 68, 69	R\$ 12.389,20
Macmed Soluções em Saúde LTDA	31.085.156/0001-46	12, 43	R\$ 1.142,00
Ret Farma Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI	12.313.826/0001-90	23, 24, 30, 31, 34, 35, 41, 42, 50, 53, 61, 62, 64, 67	R\$ 5.417,62
Edson Furquim ME	17.908.249/0001-00	70, 71, 72, 73, 74	R\$ 5.000,00

Jauru - MT, 24 de Setembro de 2021.

**VALDECI JOSÉ DE SOUZA**

PREFEITO MUNICIPAL

#### ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 3.582/2021**

Referente ao Pregão Presencial nº 11/2021, Registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO E ANÁLISES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAURU, confor-



FLS 43-89  
SETOR DE LICITAÇÃO

e) Receber e encaminhar as Notas Fiscais, devidamente atestadas, acompanhadas das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, entre outras obrigações da Detentora da Ata, observando-se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dívida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetua corretamente a atestação/imedição;

f) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

g) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

h) Controlar os saldos existentes dos produtos ou serviços registrados;

i) Promover-se com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência da Ata – ou no caso de consumação de saldo – à autoridade competente, visando garantir tempo hábil para que seja realizado novo processo licitatório, se necessário;

j) Anotar todas as ocorrências em registro próprio, tomando as providências que estiverem sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

k) Notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;

l) Manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

m) Comunicar ao Secretário da Pasta em caso de recorrentes notificações a empresa, da forma a compor relatório, solicitando que o caso seja levado ao Prefeito Municipal para adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial da Portaria D.L.C nº 162/2021.

Itanhangá-MT, 24 de setembro de 2021.

EDU LAUDI PASCOSKI  
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX  
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se, publique-se e Afixe-se

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT  
CONTRATADA: J C ROMANOWSKI – ME – CNPJ: 17.600.033/0001-75  
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta para realizar a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 018/2020 tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, para atendimento junto ao Centro Agrado de Saúde – Cis, às Agrovilas Simeone e Monte Alto, atendimento de urgências e emergências, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para suprir a demanda da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Itanhangá-MT", para o exercício de 2021, com base no Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2021

EDU LAUDI PASCOSKI  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 004/2021, TIPO Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Insumos e Materiais de Consumo para Atender as Necessidades da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 13/10/2021 às 08h30min (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); INTEGRA do EDITAL: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone Licitação).

Itaúba/MT, em 24 de Setembro de 2021.

OTAVIO LUIZ FIEL  
Pregoeiro Oficial

### PROCESSO SELETIVO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010-2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, tendo em vista homologação do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021 realizado em 20 de Maio de 2021 CONVOCA pelo presente edital os aprovados abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar documentos de habilitação necessários para tomar posse em seus respectivos cargos conforme Edital nº. 001/2021.

CLAS.	NOME	CARGO
15ª	DENIZE PEREIRA DA SILVA MENDONÇA	APOIO ADM EDUC. – TD/CLASSE B
16ª	ROSILEIA ROSA DOS SANTOS	APOIO ADM EDUC. – TD/CLASSE B
17ª	ANGELINA MATIAS LETTE	APOIO ADM EDUC. – TD/CLASSE B

O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado munido com as cópias e originais dos seguintes documentos a) Atestado de Atuação Mental e de Saúde Física previsto no edital do seletivo;

b) Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado;

c) Certidão negativa da justiça estadual e federal de 1ª e 2ª grau, das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, distribuidor (civil e criminal);

d) Declaração que responde ou não a Inquérito policial e a processo administrativo disciplinar, e que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

e) D1 foto 3x4 recente;

f) Título eleitoral;

g) CPF;

h) Documento de Identidade;

i) Certidão de nascimento ou casamento;

Em caso de certidão de casamento cópia do CPF do cônjuge

j) Certificado de reservista (se masculino);

k) Certidão de nascimento e CPF dos filhos ou dependentes;

l) PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado;

m) Carteira de Trabalho –CTPS;

n) Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio;

o) Declaração de não acumulo de cargo, emprego ou função pública;

p) Comprovação que estar quite com as obrigações eleitorais;

q) Documentação do Registro no Conselho da Respectiva Categoria

quando se tratar de Profissão Regulamentada, incluindo comprovante de anuidade e Certidão de Regularidade;

r) Conta Salário Banco do Brasil;

s) Comprovante de residência atualizado;

t) Declaração de frequência dos filhos na escola e Carteira de Vacinação

dos filhos (menores de 14 anos)

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da

classificação convocada, podendo a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, convocar o(s) imediatamente

posterior(s), obedecendo à ordem de classificação.

Itaúba/MT, em 24 de Setembro de 2021

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Dispensa de Licitação Nº 004/2021 tendo por objeto: "Locação de área rural sob matrícula nº. R37.837, fls 55, livro 2.AC, medindo 50,00 has, área que será utilizada somente 2 has, para funcionamento do "ECO PONTO", onde serão depositados resíduos sólidos de construções civis e de vegetais recolhidos em residências do Município de Jaciara-MT, durante o período de 06 (seis) meses", em conformidade com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a Srª MARCIA NORONHA DE GASPERY FREITAS, inscrita no CPF sob o nº 759.828.971-91 e RG nº 02544156 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Moema, nº 1701, Centro, Jaciara - Mato Grosso - CEP: 78.820-000, ao valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Jaciara - MT, 24 de setembro de 2021.

ADEVANIR MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO  
Presidente da CPL